



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**  
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

**Portaria Nº. 038/2022**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** – **Secretário de Agricultura** a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) equivalente a 02 (duas) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante os dias 09 a 10 de Agosto de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de participar da capacitação de planejamento e execução do programa alimenta Brasil – Compra com adoção simultânea, promovido pela a secretária de desenvolvimento agrário (SDA) na escola EEEP Monsenhor Jose Aloysio Pinto – Sobral - CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2201 20 122 0052 2.063– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 08 de Agosto de 2022

  
**ISMAEL RODRIGUES PARENTE**  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -